

CREDENCIAMENTO Nº 02/2019

ESCLARECIMENTO 02 (Encaminhado por e-mail no dia 15/01/2020)

Mensagem do licitante:

“...

Referente ao o Edital de Credenciamento de Leiloeiro da Finep nº 02/2019 será possível o envio da documentação via correios ?

...”

Resposta:

Sim.

Porém, solicitamos que os documentos relativos ao credenciamento estejam envelopados conforme consta no Edital e cuja capa contenha os dizeres abaixo entre aspas. O envelope deve ser lacrado de forma inviolável até a data do certame e não deve ser transparente. Sugerimos que passe fitas adesivas incolores em todo o envelope.

"CREDENCIAMENTO Finep nº 02/2019

Documentos de Habilitação

Aos cuidados da Comissão de Licitação / DCAD"

Solicitamos que o ofício de encaminhamento da documentação esteja do lado de fora do envelope, mencione do que se trata e preferencialmente seja tarjado como conteúdo sigiloso. Encaminhe o ofício também "Aos cuidados da Comissão de Licitação / DCAD".

Sugerimos que o Ofício e envelope contendo os documentos de habilitação estejam inseridos em outro envelope.

Favor comunicar através deste e-mail (pregoeiro@finep.gov.br) quando da postagem para acompanhamento por esta Comissão.

A documentação deverá ser recebida pelo Protocolo da Finep até o dia **14/02/2020** às **17:00** horas.

O endereço é o mesmo que consta no Edital, qual seja: Av. República do Chile, 330, Torre Oeste - Centro – 10º andar - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20031-170.

Comissão de Licitação